

PORTARIA Nº. 732/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA, LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de julho de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.005.679-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.338.209-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 218/2014 de 31 de março de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0803 Página: 52 Ano: IV
Data: 31/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 87DAB72D</i>

Iporã-(PR), 30 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal